PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/2025

Concede Diploma de Mérito Legislativo Municipal à Senhora Geralda Loredo de Paula.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Diploma de Mérito Legislativo Municipal à Senhora Geralda Loredo de Paula.

Geralda Loredo de Paula, mais conhecida como Ada, nasceu em 6 de novembro de 1969, no Hospital Nossa Senhora das Dores, em Ponte Nova. É filha de Maria do Carmo Solvelino Loredo e de Geraldo de Souza Loredo. Casada com José Carlos de Paula, mãe de Gabriele Loredo de Paula e de Isabele Loredo de Paula, avó de Davidy Miguel Loredo de Paula Lima.

Passou a infância no bairro Triângulo Novo com os pais, as 6 irmãs e o irmão. Desde jovem, atua na área social pela Fundação Marianense da Igreja Católica, através da Pastoral do Menor e da Pastoral da Criança e da Juventude.

Por meio dos trabalhos sociais, ajudou a retirar vários menores de situação de rua proporcionando-lhes mais qualidade de vida e os reintegrando à sociedade. Na cultura, auxiliou a professora Cleonice (em memória), mais conhecida como tia Cleonice, fundadora do grupo zimbabwe e de uma associação recreativa e cultural onde desenvolviam dança afro e axé com participantes de todas as faixas etárias.

Em 2008 já se emprenhava em ações para tirar pessoas que trabalhavam no lixão com fins de garantir mais dignidade e de organizar o trabalho voltado à reciclagem para que essas pessoas pudessem trabalhar em cooperativas.

Em 2012 conseguiu, com o suporte de apoiadores, fundar a Cooperativa dos Recicladores de Ponte Nova - Coorpnova, onde assumiu a presidência e desenvolve um trabalho com o objetivo de acolher mulheres vítimas de violência, pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Atualmente, Geralda continua lutando e acreditando na transformação através do próprio trabalhado na sociedade. Ela destaca que tem muito orgulho da força da mulher catadora que sustenta o planeta!

Solicito ao Plenário a aprovação desta merecida homenagem.

Ponte Nova – MG, 20 de agosto de 2025.

Fernanda Félix Bitencourt - Vereadora - AGIR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/2025

Concede Diploma de Mérito Legislativo Municipal à Senhora Geralda Loredo de Paula.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Legislativo Municipal à Senhora Geralda Loredo de Paula.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, de de .

MESA DIRETORA

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente

Fabiano Souza da Cruz
Vice-Presidente

Márcio Alves Ferreira
Secretário

INICIATIVA

Fernanda Félix Bitencourt
Vereadora – AGIR